



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.548, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;


Resolve:


Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Samara Guth	Datilógrafa 2380	Estatutário		07/03/2022	20 Dias
Ilido Emilio dos Santos	Operário 3607	Estatutário	2016/2017 03/07/2017	02/03/2022	30 Dias
Elza Custodia Marques Rada	Agente Comunitário de Saúde 6015	Estatutário	2020/2021 01/05/2021 2021/2022 01/05/2022	07/03/2022	20 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração


1
15/02/22